



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 2.670 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

Em 26/10/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Publ. nº 1281

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de outubro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita